



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 011/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2026 – DISPENSA N. 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO VOLUNTARIA PARA O SR. JUMAR DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ N° 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO – CLINICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA** estabelecida à Est Municipal nº 3000, Zona Rural Curralinho, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.561-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.599.312/0001-30, representada neste ato, pelo Sr. Carlos de Almeida Barros Neto, portador do CPF n.º xxx.330.478-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº. 016/2026, Dispensa nº 005/2026, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 27 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO VOLUNTARIA PARA O SR. JUMAR DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Visto que será necessário a internação por mais 30 dias do Sr. Jumar.

Credor:		08731 - CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO - CLINICA DE RE	Documento:	15.599.312/0001-30	Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
1	00258	00000004205-TRATAMENTOS DE DEPENDENTES QUIMICOS -		1	SERV	2690	2.690,00	S
2	00258	00000060052-LAVANDERIA -		1	SERV	200	200,00	S
TOTAL CREDOR:		2.890,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.06.03 07:55:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO

CLINICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA

CNPJ sob o n.º 15.599.312/0001-30

Contratada

Testemunhas: